



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



PAUTA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 08 de setembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicação a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 081/2025 de autoria do Vereador Paulo Sergio Pereira de Mendonça – Assunto: Solicitação de autorização para colocação de mesas e cadeiras em calçadas por bares e restaurantes;
- Requerimento 082/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias em infraestrutura, sinalização, iluminação pública, drenagem, limpeza urbana e calçamento nos Bairros São Sebastião, Bela Vista e Boa Esperança;
- Requerimento 083/2025 de autoria do Vereador Jorge Filgueiras da Silva – Assunto: Solicita substituição de poste de energia e manutenção de bueiros na Rua Minas Gerais;
- Requerimento 084/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias em infraestrutura urbana, incluindo drenagem, iluminação pública, sinalização, limpeza, pavimentação e manutenção de vias no município de Rodeiro/MG;
- Indicação 038/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Implementação da Lei 22.623/2017 e das Leis Complementares do Estado de Minas Gerais para segurança nas escolas do município e colocação de mais câmeras nas escolas municipais de Rodeiro/MG;.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



2. **Leitura, discussão e votação da Moção de Aplausos nº 01/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça.**
3. **Discussão e Votação Projeto de Lei:**
 - **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria dos Vereadores Luiz Geraldo da Silva Junior e Gilson Corrêa das Neves, que "Dispõe sobre a Política Pública de incentivo a reserva de 50% (cinquenta por cento) dos espaços destinados às barracas, nas festividades oficiais do Município, para barraqueiros e comerciantes residentes e instituições situadas no âmbito do Município de Rodeiro-MG". COM EMENDA SUBSTITUTIVA.

Rodeiro, 05 de setembro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente